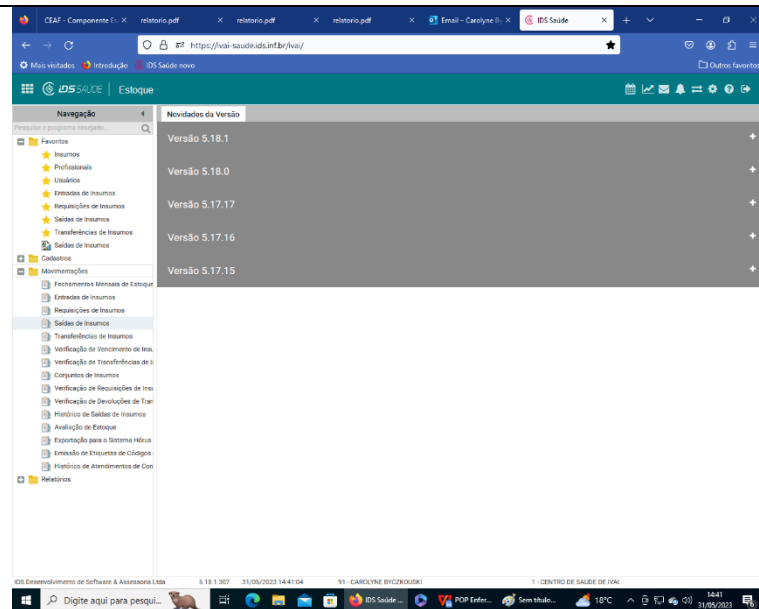
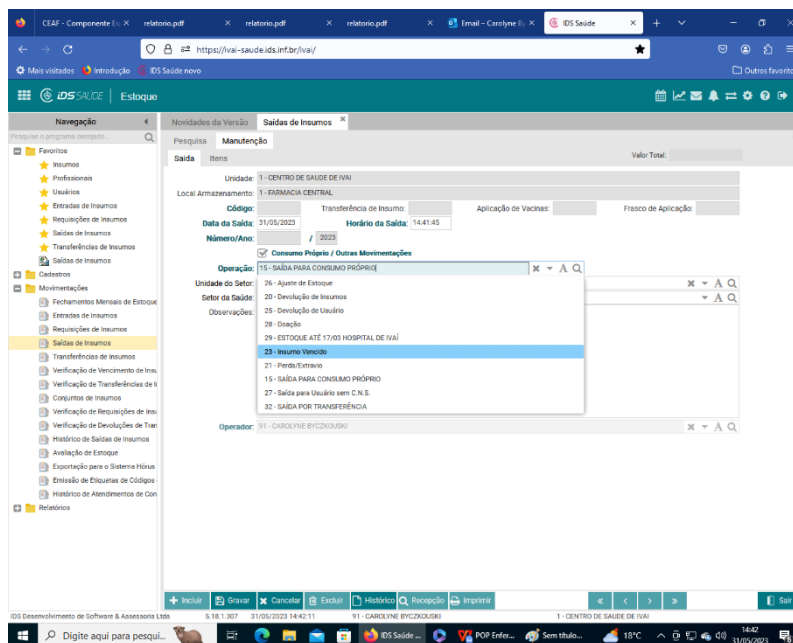


<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		
<b>FARMÁCIA</b>		
<b>Número</b>	<b>Data de validação</b>	<b>Data de revisão</b>
POP 011	Maio/2023	Maio de 2024 / 2025 / 2026
<b>GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE MEDICAMENTO COMUM VENCIDO OU INUTILIZADO</b>		
<b>Executante:</b> Profissionais da Farmácia e Serviços gerais (zeladoria)		
<b>Área:</b> Farmácia Central		
<b>Objetivo:</b> Este procedimento tem como objetivo normatizar a gestão de resíduos químicos - medicamentos comuns vencidos - incluindo a segregação, o registro, acondicionamento e descarte final.		
<b>Elaborado por:</b> Carolyne Byczkowski Farmácia	<b>Analisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b> Nicoli Crocoli Secretária Mun. de Saúde
<b>PROCEDIMENTO:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Separar os medicamentos vencidos/inutilizados que não são enquadrados na Portaria 344/98.</li> <li>● Separar os medicamentos vencidos/inutilizados por forma farmacêutica (sólidos e líquidos);</li> <li>● Retirar as caixas e bulas, descaracterizando-os;</li> <li>● Retirar os aplicadores e copos de dosagem, que poderão ir para saco preto, em resíduos comum ou plástico reciclável;</li> <li>● Fazer a saída do insumo no sistema;</li> </ul>		



- Selecciona: “CONSUMO PRÓPRIO” > SELECIONA O ITEM > GRAVAR



## OBSERVAÇÕES:

De acordo com a RDC nº 222, de 28 de março de 2018, os resíduos de medicamentos de uso comum são enquadrados como resíduos químicos que podem apresentar risco à saúde e ao meio ambiente se não forem descartados de maneira adequada. Ainda seguindo a mesma portaria, os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS (Resíduos de Serviço de Saúde) por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, desde o momento de

sua geração até a sua destinação final. Os mesmos são destinados para empresa terceira para destino adequado.

Os medicamentos pertencentes na RDC nº 344/98, devem constar em documento descrito princípio ativo, lote e data de validade, com assinatura e carimbo do responsável técnico.